



Imprensa Oficial

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação da prestação de serviços profissionais especializados na área de perícia contábil para a avaliação e revisão de dívida reclamada em procedimento judicial movido pela SANESUL - Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul contra o Município de Paranaíba-MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2016.

EMPRESA: JOSÉ MACHADO DE PAULA.

VALOR: R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Paranaíba-MS, 4 de novembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva

Código Identificador: FPIOhLqe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 130, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **14 de novembro (segunda-feira)**, antecedente ao feriado comemorativo da Proclamação da República do Brasil (feriado nacional).

§ 1º. O disposto no “caput” não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 2º. No caso dos serviços indispensáveis à população, fica facultado aos secretários municipais e dirigentes das entidades descentralizadas, a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andréia Aparecida Freitas

Código Identificador: 5pzCIekQ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 616, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011; e

Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo Administrativo de nº 6223/2016, solicitando a instauração de sindicância para apurar possíveis irregularidades.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 6223/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores **MARISA REGINA PADILHA APRÉIA**, que a presidirá, **CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA** e **VANDERLEY MARTINS SANTANA**, todos servidores do quadro efetivo do Município.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão, ora constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: OPLxn3Pq

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 615, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder Licença conforme artigo 116, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

DELMA CORTEZ DE SOUZA

Professor/ Nível II/Classe A;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 05 DIAS, em razão do falecimento de sua mãe, no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: v2UVb3Ly

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 614, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ-TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. INTERROMPER, a licença Médica, concedida por meio da Portaria n.º 597, de 20 de outubro de 2016, à servidora **SELMA APARECIDA FREITAS DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde/Ref. 03, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da decisão proferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em resposta ao Requerimento de nº 176961122.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a **03 de novembro de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: TA4kTzNi

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 613, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

CAMILA NEVES FRANCISCO

Fisioterapeuta/ Ref. 05;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 14 DIAS, no período de 24 de outubro a 06 de novembro 2016.

ANTUNES ALVES MACEDO

Motorista Transporte Escolar/ Ref. 03;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 24 a 28 de outubro de 2016.

EDNA PEREIRA DA SILVA

3205/1 - Professor Especialização/ Nível III/ Classe D;

7652/4 - Professor/ Nível II/ Classe A;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 07 a 16 de outubro de 2016.

MARIA ROSÂNIA FARIA
Professor/ Nível II/ Classe F;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 01 a 15 de novembro 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: gfiqLUV1S

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 612, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

RITA DE CASSIA CABRAL DE MELO
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 27 de outubro a 10 de novembro 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: HyBLX0DK

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 611 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

WALTER ALVES FERREIRA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015;
A partir de 03 de novembro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: tTujnDq

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 610, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011; e

Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Educação, constante do Processo Administrativo de n.º 5700/2016, solicitando a instauração de sindicância para apurar possíveis irregularidades.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n.º 5700/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores **ANGELA MARIA DA SILVA**, que a presidirá, **MARIA ANGELA PEREIRA PEDROSO** e **CRISTHIANE APARECIDA ALVARENGA BAVIERA**, todos servidores do quadro efetivo do Município.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão, ora constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: W3hvV6Vw

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 609, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, as servidoras abaixo:

ANNA PAOLA FARIA RODRIGUES DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 19 de outubro a 17 de novembro 2016.

ELAINE LUIZA DE QUEIROZ
Professor Especialização/ Nível III/ Classe J;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 25 de outubro a 08 de novembro 2016.

ELENIR RODRIGUES DOS SANTOS FREITAS
Professor Especialização/ Nível III/ Classe H;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 17 a 31 de outubro 2016.

LUCIENE VIEIRA MENEZES
Professor Coordenador/ Nível II/ Classe C;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 06 DIAS, no período de 24 a 29 de outubro 2016.

SANDRA BATISTA DA SILVA
Professor / Nível II/ Classe E;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 17 a 31 de outubro 2016.

SORAYA NUNES AMARAL
932/1 - Professor/ Nível II/ Classe I;
3188/1 - Professor/ Nível II/ Classe D;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 19 de outubro a 02 de novembro de 2016.

TAIZ APARECIDA MARQUES DINIZ
Serviços Gerais Feminino / Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 21 de outubro a 19 de dezembro 2016.

SINDALY APARECIDA DE SOUZA MORAIS
Assistente Social / Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 25 a 28 de outubro 2016.

ILDA ESTHER DE CAMARGO SILVA
Agente Comunitário de Saúde / Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 25 de outubro a 08 de novembro 2016.

VANESSA GONÇALVES DA SILVA
Agente Comunitário de Saúde / Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 20 de outubro 2016 a 17 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de outubro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: nnu1xzDV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 608, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, às servidoras abaixo:

LIDIANI DE FREITAS BARONI SOUZA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 21 a 30 de outubro de 2016.

MONIQUE APARECIDA DA SILVA LOPES

Agente de Área Azul/ Ref. 02;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;

LICENÇA DE 15 DIAS, acompanhamento de sua mãe, no período de 17 a 31 de outubro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de outubro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andréia Aparecida Freitas

Código Identificador: fhiELy9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 607, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora abaixo, **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011.

LUCIANA ALMEIDA NEVES

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

Período de 15 de outubro de 2016 a 12 de abril de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de outubro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andréia Aparecida Freitas

Código Identificador: Rg5UHZec

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS

PORTARIA nº 111, de 03 de novembro de 2016

Republicada por incorreção

PORTARIA nº 111, de 03 de novembro de 2016.

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder à servidora **Dameres Gama Silva**, ocupante do cargo Comissionado de **Assessor Especial**, símbolo DAS-1, referência 02, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, gratificação no percentual de **140%** (cento e quarenta por cento), com fulcro na Lei nº 1.688/2010, sendo: 50% (cinquenta por cento) com base nos incisos I e II do artigo 4º; 50% (cinquenta por cento) com base no artigo 5º e 40% (quarenta por cento) com base no artigo 6º.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 03 de novembro de 2016.

Vereador **Maycol Henrique Queiroz Andrade**

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Helio Madson Correa Prates

Diretor Administrativo

Publicado por:

Sônia Laureano de Freitas Santos

Código Identificador: RBqq7FjB